



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 356, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.994, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, considerando os trabalhos da Comissão Local de acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho do Ifes, constituída pela Portaria nº 211, de 25.05.2023, desta Direção-Geral, bem como o contido no Ofício nº 92/2025-COL-CGC,

RESOLVE:

Homologar e divulgar o segundo termo aditivo ao EDITAL 17/2024 para adesão dos servidores do Campus Colatina ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) 2.0 do Ifes, na modalidade de teletrabalho, conforme anexo.

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ES
CAMPUS COLATINA

TERMO ADITIVO NÚMERO DOIS AO EDITAL Nº
17/2024 DO PROGRAMA DE GESTÃO E
DESEMPENHO- PGD 2.0 DO IFES-CAMPUS COLATINA

O Instituto Federal do Espírito Santo - IFES - Campus Colatina adita o edital 17/2024-PGD 2.0 mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a inclusão de uma vaga de PGD - Teletrabalho Integral para a COL-CPG - Coordenadoria de Cursos e Programas de Pós-Graduação, com inclusão de servidora na referida vaga.

CLÁUSULA SEGUNDA - QUADRO DE VAGAS

2.1. Inclusão no quadro de vagas do Anexo I do edital e inclusão de servidora conforme tabela abaixo:

SETOR	VAGAS PARA MODALIDADE DE TELETRABALHO INTEGRAL	SERVIDOR (A) INCLUSO (A) NA VAGA
COL-CPG Coordenadoria de Cursos e Programas de Pós-graduação	01	Marlinda Gomes Ferrari Siape: 1105072

CLÁUSULA TERCEIRA –RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Edital 17/2024.

Colatina - ES, 17 de junho de 2025

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR

Diretor Geral

Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Colatina

